

PORTARIA CRO-MT Nº 00008/2024

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do **Contrato nº 61/2023** e dá outras providências

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

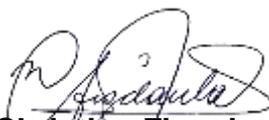
RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Servidora **IURYKA BORGES FERNANDES**, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização e fiscal substituto o Servidor **ROGÉRIO SEVERINO DE ANDRADE** do **Contrato Administrativo nº 61/2023** celebrado entre o **Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso** e a empresa **EXTINCENTER COMERCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.551.500/0001-00**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2024



Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente do CRO/MT